

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS E A
EMPRESA LIMA SOLUÇÕES
ENERGÉTICAS LTDA.**

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção preventiva, preditiva, corretiva e corretiva emergencial no sistema elétrico de potência da CeasaMinas, entreposto de Contagem, bem como a necessidade da continuidade da prestação dos serviços, conforme justificativas do DEMFA na solicitação de contratação nº. 015452;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO.

Constitui objeto deste termo aditivo prorrogar o prazo do contrato original nº. **30/2015** pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar do seu vencimento, conforme justificativas do DEMFA, ou seja, 08/06/2019, e considerando que o contrato nº. 30/2015, teve vigência iniciada em 09/06/2015.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO.

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 15 de março de 2019.

Diretor Presidente
CEASAMINAS

Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS LTDA
Representante Legal

Testemunhas:

Valter Vagner da Fonseca
CPF ***.163.826.**

Mara Virgínia Ferreira
CPF ***.441.826-**

Fiscal do Contrato/CEASAMINAS